



Município de Vale de Cambra
Câmara Municipal

N.º 08/2025

Valor: 12.000,00€

Contrato de “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DO ARTISTA TOY - FESTAS DO MUNICÍPIO E DE SANTO ANTÓNIO 2025**”.

Data do Contrato: Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. _____

Oficial Publico: _____, designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo trigésimo quinto do Anexo I, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de Setembro: _____

Outorgantes: _____

Primeiro: José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Titular do Cartão de Cidadão número _____, válido até 25/09/2028, emitido pela Republica Portuguesa, Contribuinte Fiscal número _____, com domicilio profissional na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3730-240 Vale de Cambra, em representação do **Município de Vale de Cambra**, Pessoa Coletiva número 506735524, com sede na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3730-240 Vale de Cambra, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e em execução dos despachos de 27 e 30 de janeiro de 2025, como é do meu conhecimento pessoal; _____

Segundo: António Manuel Neves Ferrão, titular do Cartão de Cidadão número _____, válido até 27/05/2031, emitido pela Republica Portuguesa, Contribuinte Fiscal número _____, com domicilio profissional na Rua das Caixinhas, CCI 7912, Quinta dos Sonhos, Algeruz-Gare, Poceirão e Marateca, 2965-509 Águas de Moura, que outorga em representação da Sociedade **TOTIMÚSICA – PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS, UNIPessoal, LDA.**, com o capital social de 5.000,00 euros, possuidora

do Cartão de Pessoa Coletiva número **507199960**, com sede na Rua das Caixinhas, CCI 7912, Quinta dos Sonhos, Algeruz-Gare, Poceirão e Marateca, 2965-509 Águas de Moura, na qualidade de gerente, conforme Certidão Permanente que nesta data verifiquei em www.portaldaempresa.pt, através do código ██████████, subscrita em 06-02-2021 e válida até 06-02-2029. _____

- Que por despacho de 30 de janeiro de 2025, e após o procedimento de **AJUSTE DIRETO N.º 07/2025**, foi adjudicado à Sociedade representada pelo segundo outorgante a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DO ARTISTA TOY - FESTAS DO MUNICIPIO E DE SANTO ANTÓNIO 2025”**, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes, conforme minuta de contrato aprovada pelo mesmo despacho: _____

Primeira: Que o objeto da presente Prestação de Serviços a titular por este instrumento é o constante do convite, Caderno de Encargos, e da Proposta, que ficam a fazer parte integrante deste contrato; _____

Segunda: Que por despacho de **27 de janeiro de 2025**, foi nomeado como gestor de contrato o Técnico Superior ██████████, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual; _____

Terceira: O presente procedimento tem por objeto o evento do dia **09 DE JUNHO DE 2025, DAS FESTAS DO MUNICIPIO E DE SANTO ANTÓNIO 2025** de acordo com a cláusula primeira do Caderno de Encargos; _____

Quarta: Que o valor da adjudicação é de **12.000,00€, (doze mil euros)** a que acrescerá o IVA, que for devido, conforme consta da proposta, datada de 18 de janeiro de 2025, apresentada pela Sociedade Adjudicatária; _____

Quinta: Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através da rubrica 02/ 02022502, com o



compromisso n.º **354/2025** e requisição n.º **394/2025** de 05/02/2025, conforme estabelece a Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro; _____

Sexta: Que o contrato é de Prestação de Serviços, produz efeitos após a sua assinatura, mantêm-se em vigor até ao dia do evento que **será no dia 09 de junho de 2025 (Espetáculo do artista Toy)**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo, nos termos do ponto 3 do convite; _____

Sétima: Que não é exigida a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; _____

Oitava: Que os pagamentos serão efetuados, **no prazo de 30 dias**, após a receção das faturas pela Câmara Municipal, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, nos termos da Clausula 3ª do Caderno de Encargos; _____

Nona: Todas as despesas e encargos inerentes à celebração deste contrato, são da responsabilidade do Adjudicante, com exceção dos impostos legalmente devidos pelo Adjudicatário, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; _____

Décima: Que, em tudo o mais não previsto neste contrato, no Caderno de Encargos ou na proposta, serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual. _____

Os outorgantes aceitam este contrato nos termos exarados. _____

Documentos Arquivados: Convite, Caderno de Encargos, a Proposta, Certidão Permanente do Registo Comercial de Setúbal, Registo Criminal da Empresa e do Gerente, e Declaração conforme o Anexo II do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. _____

- Foi consultado na data de 05/02/2025, no sitio da Internet, rcbe.justica.gov.pt, o Registo Central do Beneficiário Efetivo da Entidade, pelo número _____

██████████, submetido a 04/02/2025 e encontra-se válido. _____

- **Foram exibidos os seguintes documentos:** Declaração do Centro Distrital de Setúbal, n.º ██████████ASCD24, emitida em 08/11/2024, pelo Serviço de Segurança Social, através da qual verifiquei que a Adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Palmela comprovativa de que a Adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos, datada de 08/11/2024. _____

Este contrato é assinado pelos outorgantes. _____

O Primeiro Outorgante:-----

Assinado por: **JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES
PINHEIRO E SILVA**
Num. de Identificação: ██████████
Data: 2025.02.07 10:23:54 +0000



O Segundo Outorgante:-----

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL NEVES FERRÃO**
Num. de Identificação: ██████████
Data: 2025.02.06 18:50:10+00'00'



A Oficial Público:-----

Assinado por: ██████████
Num. de Identificação: ██████████
Data: 2025.02.06 16:41:32 +0000

